



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**



**Confederação Brasileira de Futebol**  
**Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico da Competição**  
**Campeonato Brasileiro de Aspirantes 2019**



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## SUMÁRIO

<b>DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES .....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS .....</b>	<b>13</b>



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRTL – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

DURT-e – Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional das Federações

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro de Aspirantes 2019, doravante denominado Campeonato, é regido fundamentalmente por dois regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição.

Art. 2º – O Campeonato será disputado na forma deste regulamento, pelos 16 (dezesesseis) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério único – Os 16 (dezesesseis) primeiros colocados no Ranking Nacional de Clubes 2019.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 3º – Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão do Campeonato Brasileiro de Aspirantes 2019 e ao segundo colocado o título de Vice-campeão do Campeonato de Aspirantes 2019.

§ 1º – O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão do Campeonato Brasileiro de Aspirantes 2019, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o Campeonato.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do Campeonato, oportunamente.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos aos clubes Campeão e Vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu, em dimensões menores do que o troféu original, e réplicas de medalhas, limitas a 50 (cinquenta).

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão do Campeonato Brasileiro de Aspirantes 2019, através de contrato com patrocinador específico.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 4º – Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido publicados pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo único – Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato deverão estar publicados no BID até o dia 08/07/2019.

Art. 5º – Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 1996 (Categoria Sub-23).

§ 1º – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

§ 2º – Será permitida a utilização de até 4 (quatro) atletas com idade superior a 23 anos na relação de atletas da partida.

§ 3º – Será permitida a utilização de no máximo 8 (oito) atletas nascidos a partir de 2000 na relação de atletas da partida.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º – Resumo do Sistema de Disputa: o Campeonato será disputado em quatro fases; na primeira fase os 16 (dezesesseis) clubes formarão 2 (dois) grupos de 8 (oito) clubes cada, onde enfrentarão os 8 (oito) clubes do grupo oposto em turno único, se classificando 4 (quatro) clubes por grupo; na segunda fase os 4 (quatro) classificados de cada grupo formarão um novo grupo, se enfrentando em turno e retorno dentro do próprio grupo, onde os dois melhores de cada grupo se classificam; na terceira fase os clubes se enfrentarão em sistema eliminatório (“mata-mata”), se classificando o vencedor de cada grupo para a quarta fase (final), onde os dois clubes também se enfrentarão no sistema eliminatório (“mata-mata”), e o vencedor será o campeão.

	<b>Fase</b>	<b>Clubes</b>	<b>Sistema de Disputa</b>
<b>1ª</b>	1ª Fase	16	Pontos corridos (turno)
<b>2ª</b>	2ª Fase	8	Pontos corridos (turno e retorno)
<b>3ª</b>	Semifinal	4	Eliminatório (ida e volta)
<b>4ª</b>	Final	2	Eliminatório (ida e volta)

Parágrafo Único – Em todas as fases, os clubes as começarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 8º – A composição dos grupos para todas as fases do Campeonato está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 9º – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da primeira e segunda fase, em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios abaixo, aplicados à fase:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º) sorteio.

Art. 10 – Em caso de empate em pontos ganhos ao final da terceira e quarta fase, o desempate para indicar o classificado será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

Parágrafo Único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada até 10 minutos após o término da partida.

Art. 11 – Para as terceira e quarta fases os mandos de campo dos jogos de volta pertencerão aos clubes que obtiverem sucessivamente:

- 1º) maior número de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases)
- 2º) maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases)
- 3º) maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases)

§ 1º – Caso os dois clubes tenham empatado nos três critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, para cada fase, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

§ 2º – Em cada confronto eliminatório, nas terceira e quarta fases, a definição do estádio da segunda partida deverá ocorrer antes da realização da partida de ida, não podendo mais sofrer alteração, salvo em caso de comprovado motivo de força maior, mediante avaliação e concordância da DCO.

Art. 12 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 13 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 14 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá, através de comunicação da CBF, ser impedida de realizar jogos do Campeonato Brasileiro de Aspirantes no seu estado.

Art. 15 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- I - aluguel de ônibus, para delegações limitadas a 24 (vinte e quatro) pessoas; para distâncias de até 500 km (quando for visitante);
- II - passagens aéreas, para delegações limitadas a 24 (vinte e quatro) pessoas; para distâncias superiores a 500 km (quando for visitante);
- III – Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem (quando visitante);
- IV – Cobertura da taxa de arbitragem (quando mandante).



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – Um clube poderá desistir de disputar o Campeonato Brasileiro de Aspirantes 2019, desde que o faça até 09/05/2019, explicando os motivos através de ofício dirigido à sua federação que, ato contínuo, comunicará à DCO.

§ 1º – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, se dará seguindo a ordem de classificação no Ranking Nacional de Clubes 2019.

§ 2º – A desistência, em momento posterior à data mencionada no caput se caracterizará em abandono, passível de sanção prevista no artigo 61 do RGC, sem prejuízo às deliberações do STJD.

Art. 17 – Não há exigência de capacidade mínima para os estádios do Campeonato, porém os estádios designados deverão conter:

- a) Sistema de Iluminação adequado para partidas noturnas;
- b) Locais reservados nos melhores pontos do estádio para que as emissoras possam realizar suas transmissões e posicionar seus profissionais de operação de câmeras;
- c) É obrigatoriedade dos clubes mandantes oferecerem estádios limpos de quaisquer propriedades comerciais de campo.

Parágrafo único – Não é permitido o uso de centros de treinamento como campos de jogo no Campeonato, exceto quando tratar-se de estádios construídos dentro do CT.

Art. 18 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 19 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Parágrafo único – Os acordos comerciais a que se refere o caput deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

Art. 20 – Todos os jogos da última rodada da Primeira e Segunda Fase do Campeonato, dentro de cada grupo, deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem correlacionados com situações de classificação para as fases subsequentes.

Art. 21 – Cada clube poderá realizar substituição de cinco (5) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de (3) três atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo Único – Caso o clube realize substituição (ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá (3) três atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 22 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2019.

Manoel Flores

Diretor de Competições



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAMPEONATO BRASILEIRO DE ASPIRANTES / 2019 REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

Nº	IDENT.	EST.	NOME	RNC
1.	Grêmio	RS	Grêmio Foot-Ball Porto Alegre	3º
2.	Santos	SP	Santos Futebol Clube	4º
3.	Corinthians	SP	Sport Club Corinthians Paulista	5º
4.	Athletico	PR	Club Athletico Paranaense	8º
5.	Internacional	RS	Sport Club Internacional	9º
6.	Bahia	BA	Esporte Clube Bahia	15º
7.	Sport	PE	Sport Club do Recife	16º
8.	Vitória	BA	Esporte Clube Vitória	17º
9.	Ponte Preta	SP	Associação Atlética Ponte Preta	18º
10.	Coritiba	PR	Coritiba Foot Ball Club	20º
11.	Avaí	SC	Avaí Futebol Clube	21º
12.	Figueirense	SC	Figueirense Futebol Clube	22º
13.	Ceará	CE	Ceará Sporting Club	23º
14.	Goiás	GO	Goiás Esporte Clube	24º
15.	Paraná	PR	Paraná Club	26º
16.	Santa Cruz	PE	Santa Cruz Futebol Clube	28º

### Observações:

- 1) O Anexo A é parte integrante do REC do Campeonato de Aspirantes 2019, conforme estabelece o Artigo 2º.
- 2) Os clubes estão relacionados na ordem de colocação do RNC 2019.
- 3) O termo origem significa a posição do clube no RNC 2019.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAMPEONATO BRASILEIRO DE ASPIRANTES / 2019 REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

### 1ª Fase

<b>GRUPO A</b>
Grêmio/RS
Corinthians/SP
Coritiba/PR
Bahia/BA
Santa Cruz/PE
Avaí/SC
Paraná/PR
Goiás/GO

<b>GRUPO B</b>
Santos/SP
Internacional/RS
Sport/PE
Ponte Preta/SP
Athletico/PR
Figueirense/SC
Vitória/BA
Ceará/CE

### 2ª Fase

<b>GRUPO C</b>
1º Grupo A
2º Grupo A
3º Grupo A
4º Grupo A

<b>GRUPO D</b>
1º Grupo B
2º Grupo B
3º Grupo B
4º Grupo B



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## 3ª Fase (Semifinal)

<b>GRUPO E</b>
1º Grupo C
2º Grupo D

<b>GRUPO F</b>
1º Grupo D
2º Grupo C

## 4ª Fase (Final)

<b>GRUPO G</b>
1º Grupo E
1º Grupo F

### Observação:

- 1) Os clubes estão relacionados segundo a ordem do RNC, aplicado a cada grupo.
- 2) O Anexo B é parte integrante do REC do Campeonato Brasileiro de Aspirantes / 2019, conforme estabelece o Artigo 8º.